



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3928/2017
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro
do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0197.0000017/2017-34, datado de 20 de novembro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça Substituto **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, designado para responder, no período de 20/11 a 19/12/2017 pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana e 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em que solicita permissão de afastamento de suas atividades laborais para participar dos trabalhos de correição nas unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba, no período de 10 a 15 de dezembro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, a afastar-se do Estado para participar dos trabalhos de correição nas unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba, no período de 10 a 15/12/2017, na cidade de João Pessoa/PB.

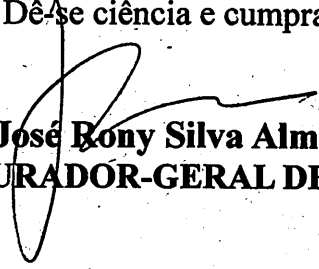


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA